

RUA LUIZ PEREIRA DINIZ JÚNIOR

ANPVL. 3115-1

Decreto nº 6807 de 30-11-1981, Artigo 1º, Inciso II

Decreto nº 7812 de 20-07-1983

Protocolado nº 32.203 de 19-10-1981, em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos

Formada pela rua 12 do Parque Via Norte

Início na rua 21

Término na rua Cláudia Mascaro de Tella

Parque Via Norte

Obs.: O decreto 7812/83 alterou o de nº 6807/81, a fim de acrescentar a palavra "Júnior". O decreto 6807 foi assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral e o decreto 7812 pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

#### LUIZ PEREIRA DINIZ JÚNIOR

Luiz Pereira Diniz Júnior nasceu em Campinas, a 08-03-1898 e faleceu em Campinas, a 25-09-1981. Era filho de Luiz Pereira Diniz e Silvana Guedes Diniz e foi casada com Ana Guerra Diniz, com quem teve três filhos: Olney, Olzeni e Olmira. Luiz Pereira Diniz Júnior, que era chamado - e mais conhecido -, pelo apelido de Lula, fez o curso primário no Grupo Escolar "Francisco Glicério" e o curso secundário no antigo Ginásio do Estado, hoje Colégio "Culto à Ciência". Os estudos do Lula ficaram por aí, pois teve de trabalhar, não encontrando condições para conciliar estudo e trabalho. Passou a ser funcionário da Empresa de Correios e Telégrafos e mais tarde, transferiu-se para o funcionalismo público estadual, ingressando no Instituto Agrônômico, por onde se aposentou. O Lula sempre demonstrou interesse e queda por máquinas, dedicando-se quando podia, a estudar o que se chamava de cinematógrafo ou máquina de passar filmes. Aprofundou-se tanto, que passou a se constituir na pessoa que mais entendia do assunto em Campinas, sendo chamado para dar assistência aos aparelhos não só da cidade, como de toda a vizinhança e até da própria São Paulo. As noites e aos sábados e domingos, trabalhava também como operador de câmaras, não só nos cinemas locais como a particulares. Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, alistou-se em um dos batalhões formados em Campinas, participando ativamente da conflagração.



DECRETO N.o. 7812 DE 20 DE JÚLHO DE 1.983.

ALTERA O ITEM II DO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6807, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.981.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o. - O item II do artigo 1o. do Decreto n.o. 6807, de 30 de novembro de 1.981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1o. - . . . . .  
II - "RUA LUIZ PEREIRA DINIZ JUNIOR" a Rua 12 do Parque Via Norte, com início na Rua 21 e término na Rua 8 do mesmo loteamento."

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de Julho de 1.983.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO**  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 32.203, de 19 de outubro de 1.981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 1.983.

**DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito